

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Estabelece o Plano e a Agenda Anual de Trabalho da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) para o ano de 2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254 de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 6º da Deliberação nº 04/2023, que cria a Câmara Técnica, está prevista a atribuição da Câmara Técnica em formular o Plano de Trabalho da Câmara, e

Considerando a necessidade de implementação do Plano e Agenda Anual de Trabalho da Câmara Técnica,

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Plano de Trabalho de 2026 da Câmara Técnica do CBH Maranhão-DF, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

MARCELO BENINI
Presidente do CBH Maranhão-DF

PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretário-Geral do CBH Maranhão-DF

ANEXO I

PLANO E AGENDA DA CÂMARA TÉCNICA DO CBH MARANHÃO-DF

I) TEMÁTICAS

1. Funcionamento da Câmara Técnica:

- 1.1. Elaborar o Planejamento Anual de Atividades para 2026;
- 1.2. Enviar contribuições da Câmara Técnica para a Plenária.

2. Planejamento e Organização das Atividades:

- 2.1. Organizar as reuniões;
 - 2.1.1. Câmara Técnica (uma por semestre);
- 2.2. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Maranhão-DF;
- 2.3. Participar de atividades do PROGESTÃO.
- 2.4. Debater os pontos de pauta sugeridos:
 - 2.4.1. Capacitação técnica dos membros do CBH em relação à cobrança, divulgação e transparência para a sociedade;
 - 2.4.2. Acompanhamento do Processo da implementação da APM Águas Emendadas;
 - 2.4.3. Atuar junto com o GTEA e a Diretoria do CBH, fornecendo apoio técnico para a realização do 4º Festival de Turismo e Natureza do Rio Maranhão no DF;
 - 2.4.4. Criação de um banco de projetos:
 - 2.4.4.1. Elaborar projetos para aplicação de recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, visando as ações de monitoramento das águas e elaborar projetos sobre a recuperação das nascentes da região do rio Maranhão;
 - 2.4.5. Acompanhamento dos desdobramentos da Nota Técnica nº 001/2025 ETA Planaltina GO (Bonsucesso);
 - 2.4.6. Ações que contribuam para o letramento técnico da sociedade civil, em relação à gestão de recursos hídricos;
 - 2.4.7. Participação em eventos e debates sobre meio ambiente e políticas públicas que tenham interface com a gestão de recursos hídricos;
 - 2.4.8. Acompanhamento e apoio na execução das ações do PAP e POA;
 - 2.4.9. Levantamento de dados e informações continuadas sobre o desenvolvimento da atividade de mineração na bacia hidrográfica do rio Maranhão no DF.

3. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

- 3.1. Acompanhar a implementação do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH), e traçar as estratégias necessárias para sua execução no que compete ao CBH Maranhão-DF;
- 3.2. Acompanhar os desdobramentos da implementação da cobrança do uso dos recursos hídricos.



CBH MARANHÃO - DF

II) POR INSTÂNCIA

- **Câmara Técnica**

Por demanda:

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária;

A) Eventos/ capacitações/ ações / reuniões

- Participar do 4º Festival de Turismo e Natureza do Rio Maranhão no DF;
- Apoiar e participar de atividades propostas pelo GTEA do CBH Maranhão-DF;
- Participar do VII EICOB.

[illegible]